



Ata da 42ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e oito
2 minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma “Google Hangouts
3 Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do Conselho
4 Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de**
5 **Miranda**, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Jucelyno**
6 **Mayko Corado Macedo** (PROGEP), **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN), **Adma**
7 **Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Vanessa Godoy**
8 **Kinoshita** (PROTIC), **Alan Thyago Jensen** (PROPGP) e **Daniéla Cristina Calado**
9 (PROEC); dos Diretores dos Centros: **Romenique da Silva de Freitas** (CMB), **Luís**
10 **Gustavo Henriques do Amaral** (CCET), **Tony Silva Almeida** (CMBJL), **Vera**
11 **Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV); da Vice-Diretora representando a Direção de
12 Centro: **Izabela Barbosa Moraes** (CCBS); dos Representantes dos Servidores Docentes
13 de Centro: **Vinícius Souza Bittencourt** (CCET), **Leonardo Santa Inês Cunha**
14 (CMSMV), **Anderson Breno Souza** (CMBJL) e **Claudemir Teixeira** (CEHU); da
15 Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação: **Bárbara Patrícia**
16 **da Silva Bandeira**; do Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação:
17 **Dennis Coelho Cruz**; da Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-
18 Graduação: **Dannuza Dias Cavalcante**; para tratarem da seguinte pauta: **1) Informes;**
19 **2) Apreciação das Atas do Conselho Universitário: a) Ata da 41ª Reunião Ordinária**
20 **do Consuni, de 14 de agosto de 2023; 3) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos**
21 **Estudantis e Ações Afirmativas: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD**
22 **REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 052, DE 20 DE JUNHO DE 2023 –**
23 **Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.1 e 2023.2 da Graduação, nos itens:**
24 **Registro do Planejamento Acadêmico, Matrícula dos Estudantes**
25 **Veteranos/Regulares, Avaliação Curricular e Colação de Grau, Processo Seletivo**
26 **para Ingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos**
27 **Cursos de Formação Profissional da UFOB no ano letivo e Monitoria de Ensino;**
28 **Considerando a necessidade de garantir condições adequadas para a análise**
29 **minuciosa e criteriosa dos documentos apresentados pelos estudantes concluintes,**
30 **por parte das respectivas coordenações de curso; Considerando permitir o que os**
31 **setores responsáveis tenham tempo suficiente para analisar os processos de**
32 **avaliação curricular com a devida atenção, garantindo que todos os aspectos legais**
33 **e regulamentares sejam devidamente observados; e Atendendo ao encaminhamento**
34 **da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59; b) aprovação da**
35 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 053, DE 10 DE**
36 **JULHO DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL**
37 **Nº 07/2023 – PROPGP/UFOB - Processo Seletivo para realização do Teste de**
38 **Proficiência em Língua Inglesa – TOEFL ITP REMOTE; Considerando a**
39 **necessidade de uso dos testes de proficiência disponíveis para aplicação;**



40 Considerando a necessidade de ajustes para aperfeiçoamento dos procedimentos do
41 edital para entrega de serviço mais qualificado e com maior precisão ao público de
42 interesse; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e
43 Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.000564/2023-73; c) aprovação da
44 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 054, DE 11 DE**
45 **JULHO DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL**
46 **CPE/PROGRAD/UFOB Nº 011/2022 - Programa de Tutoria de Ensino da**
47 **Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB; considerando recomendação da**
48 **Comissão Permanente do Programa de Tutoria de Ensino e da Pró-Reitoria de**
49 **Graduação, para recondução dos tutores já treinados no semestre 2023.1 para**
50 **atuação no programa no semestre 2023.2; considerando a manutenção do cadastro**
51 **de reserva com aproveitamento dos candidatos aprovados para atuarem no**
52 **semestre 2023.2; e, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação -**
53 **Prograd, Processo 23520.011977/2022-01; d) aprovação da DECLARAÇÃO AD**
54 **REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 055, DE 11 DE JULHO DE 2023 –**
55 **Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE Nº**
56 **03/2023 - Avaliação Socioeconômica dos Estudantes-Candidatos e Concessão de**
57 **Auxílio da Assistência Estudantil; Considerando a equiparação do Auxílio**
58 **Alimentação da Assistência Estudantil entre os campi da UFOB; Considerando o**
59 **item 7.8.: “Havendo alteração nos repasses relativos ao PNAES nos exercícios**
60 **subsequentes, os valores dos auxílios estudantis definidos no item 7.4. e o limite**
61 **mensal de investimento definido no item 7.6.1 poderão ser revistos, de modo a**
62 **compatibilizá-los com o orçamento disponível.” Considerando o atendimento**
63 **isonômico previsto na Política Institucional de Assistência Estudantil da UFOB; e,**
64 **Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos**
65 **Estudantis - Proae, Processo 23520.012957/2022-49; e) aprovação da**
66 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 056, DE 20 DE**
67 **JULHO DE 2023 – Aprova o EDITAL Nº 11/2023 – PROPGP/UFOB - Inscrição e**
68 **Seleção de Estudantes para Prova de Nivelamento em Língua Inglesa do Programa**
69 **UFOB Multilínguas; Considerando a necessidade de preencher as vagas**
70 **remanescentes nas turmas de Nível Básico 2 – Turma 4 (presencial) e Turma 5**
71 **(remota) – do Programa UFOB Multilínguas no semestre de 2023.2; Considerando**
72 **que as vagas denominadas de remanescentes são vagas que restarão do EDITAL Nº**
73 **10/2023 - PROPGP/UFOB, com etapas ainda em curso; Considerando garantir o**
74 **uso eficiente dos recursos públicos angariados para a manutenção do Programa**
75 **UFOB Multilínguas; Considerando o Parecer do Conselheiro Romenique da Silva**
76 **de Freitas, emitido em 18 de julho de 2023, apresentando argumentos favoráveis e**
77 **recomendando a aprovação do Edital; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-**
78 **Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.007698/2023-15;**
79 **f) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB**
80 **Nº 057, DE 24 DE JULHO DE 2023 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica**
81 **2023.1 da Graduação, no item: Período de Aulas; Considerando que alguns docentes**
82 **não conseguiram realizar a consolidação das turmas no prazo estabelecido;**
83 **Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e Atendendo ao encaminhamento da**



84 Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59; g) aprovação da
85 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 058, DE 10 DE**
86 **AGOSTO DE 2023 – Aprova a autorização para que a Secretaria Acadêmica - SA**
87 **realize as avaliações curriculares dos acadêmicos Adriana de Souza da Silva,**
88 **matrícula nº 2016012006, Hudson Alves da Silva, matrícula nº 2018011492, ambos**
89 **do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades – BIH, e Daniela Lima**
90 **da Silva, matrícula nº 2018020830, do curso de Direito, com o intuito de que possam**
91 **colar grau na data de 10 de agosto de 2023; Considerando que os acadêmicos**
92 **encontram-se aptos a colar grau; Considerando que a avaliação curricular é o único**
93 **requisito pendente a ser cumprido, e cujo processo não foi devidamente instruído a**
94 **tempo, devido a uma falha administrativa no âmbito do Centro das Humanidades;**
95 **Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e Atendendo ao encaminhamento da**
96 **Direção do Centro das Humanidades, Processo 23520.008736/2023-57; h) aprovação**
97 **da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 059, DE 21**
98 **DE AGOSTO DE 2023 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.2 da**
99 **Graduação, no item: Registro do Planejamento Acadêmico - Homologação e**
100 **cadastro de turmas no sistema SIGAA; Considerando que alguns Centros não**
101 **conseguiram realizar a criação/abertura de turmas de componentes para o Semestre**
102 **2023.2 no prazo estabelecido; Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e**
103 **Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo**
104 **23520.010877/2022-59; i) aprovação da quebra de pré-requisito para que estudantes**
105 **possam cursar ao mesmo tempo os componentes: "Currículo e Avaliação**
106 **– CHU0017" e "Estágio Supervisionado em História I – CHU0031" do Curso de**
107 **Licenciatura em História, encaminhada pelo Centro das Humanidades, Processo**
108 **23520.008988/2023-86; j) aprovação da Alteração da RESOLUÇÃO**
109 **CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 005, de 03 de dezembro de 2021, que trata do**
110 **Regulamento de Ensino de Pós-Graduação - REPG da Universidade Federal do**
111 **Oeste da Bahia – UFOB, com vistas à normatização dos Cursos *Lato Sensu* de**
112 **Aperfeiçoamento, encaminhada pelo Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa -**
113 **PROPGP, Processo 23520.008299/2023-71; k) aprovação do Parecer da CEAA**
114 **referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do**
115 **Curso de Geologia, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET,**
116 **Processo 23520.000913/2023-57; 4) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão,**
117 **Comunicação e Cultura: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À**
118 **CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 003, DE 26 DE ABRIL DE 2023 – Aprova o TERMO**
119 **DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2022 – PROPGP/UFOB do**
120 **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - 2022-2023 - PIBIC-CNPq,**
121 **PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-UFOB; Considerando a Portaria CNPQ**
122 **Nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, que estabelece os valores reajustados das bolsas**
123 **de formação e pesquisa e de outros benefícios no País; Considerando o Memorando**
124 **Eletrônico nº 9/2023 – Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de**
125 **Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas**
126 **institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril**
127 **de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao**



128 encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP,
129 Processo 23520.011784/2021-61; b) aprovação da DECLARAÇÃO AD
130 REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 004, DE 26 DE ABRIL DE 2023 -
131 Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 03/2022 -
132 PROPGP/UFOB do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em
133 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2022-2023 - PIBITI-CNPq e PIBITI-
134 UFOB; Considerando a Portaria CNPQ Nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, que
135 estabelece os valores reajustados das bolsas de formação e pesquisa e de outros
136 benefícios no País; Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 – Proplan, de
137 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
138 Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus
139 valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão
140 a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-
141 Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011785/2021-13; c) aprovação da
142 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 005, DE 26
143 DE ABRIL DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO
144 EDITAL PROEC/UFOB Nº 02/2023 - Programa de Apoio à Extensão Universitária
145 - Estudante Protagonista; Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 –
146 Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
147 Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus
148 valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão
149 a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de
150 Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.012987/2022-55; d) aprovação da
151 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 006, DE 26
152 DE ABRIL DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO
153 EDITAL PROEC/UFOB Nº 01/2023 - Programa de Apoio à Extensão Universitária
154 - Pré-Enem da UFOB; Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 – Proplan,
155 de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
156 Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus
157 valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão
158 a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de
159 Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.013204/2022-51; e) aprovação da
160 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 007, DE 26
161 DE ABRIL DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO
162 EDITAL PROEC/UFOB Nº 02/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação
163 à Extensão - Pibiex 2022 – 2023; Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023
164 – Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e
165 Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da
166 UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos
167 pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento
168 da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.002304/2022-51; f)
169 aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB
170 Nº 008, DE 20 DE JUNHO DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO
171 Nº 01 AO EDITAL Nº 03/2023 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de



172 **Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2023-2024 -**
173 **PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB; Considerando a necessidade de alteração no edital**
174 **no que concerne aos procedimentos para cadastro de estudante e de orientador, em**
175 **razão da atualização do Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas - SIGAA;**
176 **Considerando o Parecer do Conselheiro Clayton da Silva Barcelos, emitido em 13**
177 **de junho de 2023, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a**
178 **aprovação do Termo de Apostilamento; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-**
179 **Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011945/2022-05;**
180 **g) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB**
181 **Nº 009, DE 20 DE JUNHO DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO**
182 **Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2023 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de**
183 **Bolsas de Iniciação Científica - 2023-2024 - PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-**
184 **FAPESB e PIBIC-UFOB; Considerando a necessidade de alteração no edital no que**
185 **concerne aos procedimentos para cadastro de estudante e de orientador, em razão**
186 **da atualização do Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas - SIGAA;**
187 **Considerando o Parecer do Conselheiro Clayton da Silva Barcelos, emitido em 13**
188 **de junho de 2023, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a**
189 **aprovação do Termo de Apostilamento; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-**
190 **Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011940/2022-74;**
191 **h) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À**
192 **CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 010, DE 29 DE JUNHO DE 2023 Aprova o TERMO**
193 **DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 06/2023 – PROPGP/UFOB -**
194 **Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação - PAEPG;**
195 **Considerando a Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre**
196 **o reajuste dos valores das bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de**
197 **Nível Superior - Capes, no país; Considerando a Portaria CNPQ Nº 1.237, de 17 de**
198 **fevereiro de 2023, que estabelece os valores reajustados das bolsas de formação e**
199 **pesquisa e de outros benefícios no País; Considerando o Memorando Proplan nº 09,**
200 **de 24 de abril de 2023, sobre Programas Institucionais - Complementação**
201 **orçamentária 2023; Considerando o Parecer do Conselheiro Thiago Ribeiro**
202 **Rafagnin, emitido em 20 de junho de 2023, apresentando argumentos favoráveis e**
203 **recomendando a aprovação do Termo de Apostilamento; e, Atendendo ao**
204 **encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP,**
205 **Processo 23520.011871/2022-07; i) aprovação da DECLARAÇÃO AD**
206 **REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 011, DE 03 DE JULHO DE 2023**
207 **– Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2023 –**
208 **PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária Fluxo**
209 **Contínuo 2023-2024; Considerando a necessidade de alteração no edital no que**
210 **concerne aos procedimentos para cadastro de estudante, em razão da atualização**
211 **do Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas - SIGAA; Considerando o Parecer**
212 **do Conselheiro Rafael da Conceição Simões, emitido em 17 de maio de 2023,**
213 **apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Termo de**
214 **Apostilamento; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-**
215 **Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011943/2022-16; j) aprovação do**



216 **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 04/2023 – PROPGP/UFOB**
217 **- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio PIBIC-**
218 **EM - 2023 - 2024, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa -**
219 **PROPGP, Processo 23520.011950/2022-18; k) aprovação do EDITAL Nº 12/2023 -**
220 **PROPGP/UFOB - Auxílio à publicação de artigos científicos, sob gestão da Pró-**
221 **Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.008387/2023-73;**
222 **5) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança: a) aprovação da**
223 **Proposta de Resolução que institui a Política de Segurança da Informação – PSI da**
224 **Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pelo Comitê Gestor**
225 **de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, Processo**
226 **23520.001280/2023-02; 6) Apreciação do Parecer do Relator quanto ao atendimento**
227 **dos critérios de admissibilidade para apreciação pelo Conselho Universitário da**
228 **Solicitação de Recurso impetrado pelo Sr. David Lukas de Arruda Silva quanto ao**
229 **indeferimento da posse para o cargo de Professor do Magistério Superior, para a**
230 **classe A, com denominação Adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para a Área**
231 **de Conhecimento: Geografia Física/Pedologia, concurso regulado pelo**
232 **EDITAL UFOB Nº 05, de 18 de abril de 2023, publicado no DOU de 19/04/2023,**
233 **retificação conforme DOU 04/05/2023, homologação dos resultados no DOU de**
234 **17/07/2023, retificação no DOU de 20/07/2023, Processo 23520.008910/2023-61,**
235 **Relator: Conselheiro Luís Gustavo Henriques do Amaral. Havendo *quórum*, o**
236 **Magnífico Reitor e Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda,**
237 **cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa,**
238 **Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu início à 42ª Reunião Ordinária**
239 **do Conselho Universitário da UFOB. Solicitou a inversão do sexto ponto de pauta, para**
240 **ser o terceiro ponto a ser apreciado, devido à solicitação do Relator, por necessidade de**
241 **cumprimento de agenda institucional de urgência, ao que todos concordaram. Logo após,**
242 **passou ao primeiro ponto de pauta. 1) Informes. O Presidente Jacques Miranda fez o**
243 **registro das agendas institucionais cumpridas pela Reitoria: em 14/08/23 - encontro com a**
244 **bancada baiana de parlamentares em Salvador, onde foi reiterado pedido de apoio da**
245 **bancada para a destinação de emendas parlamentares às instituições baianas; em 16 e**
246 **17/08/23 - representou a UFOB junto à UFBA no Campus Anísio Teixeira, em Vitória**
247 **da Conquista, para diálogos na busca do desmembramento do *Campus* para criação de**
248 **nova universidade. Trataram sobre perspectivas e avanços a médio e longo prazo em**
249 **relação à pretensão de ter uma nova universidade na Bahia; em 24/08/23 - participou de**
250 **debate sobre a “Construção da Universidade que queremos” e sobre a proposta do novo**
251 **PDI da UFOB, e agradeceu à colaboração e contribuições das unidades, pró-reitorias e**
252 **ouvidoria da UFOB, e salientou o quanto é importante ocupar os espaços de diálogo com**
253 **a comunidade para a construção do projeto; em 25/08/23 – participação da Cerimônia de**
254 **Encerramento do IX Encontro de Química da Bahia – EQBA; em 28/08/23 – participação**
255 **da Abertura da III Semana de Biologia, promovida pelos cursos de Ciências Biológicas e**
256 **Mestrado em Ciências Biológicas; em 30/08/23 – participação da Mesa de abertura em**
257 **comemoração dos 22 anos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia -**
258 **Fapesb, em Salvador - BA, importante para reforçar o compromisso no fomento às ações**
259 **de pesquisa no estado, onde foi informado que a Secretaria de Ciências e Tecnologias vai**



260 destinar um bilhão à pasta de ciências e tecnologia, que abre boas perspectivas de fomento
261 aos editais da UFOB; em 31/08/23 - participação *online* do Nutriday, organizado pelo
262 curso de Nutrição do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da UFOB; em
263 01/09/23 – participação da Colação de Grau dos cursos do Centro das Ciências Exatas e
264 das Tecnologias – CCET. Parabenizou ao Centro e aos formandos que concluíram os
265 cursos; em 04/09/23 – participação da abertura da IV Mostra Científica da UFOB: “A
266 Pesquisa e a Sua Relevância Social”, coordenada pelo CCET; Registrou reunião na
267 Secretaria de Educação Superior - Sesu em Brasília para tratar sobre a realidade específica
268 da UFOB, considerando a abertura dos diálogos para o Programa de Aceleração do
269 Crescimento – PAC e tratativas sobre o que deve ser destinado às instituições; Fez
270 informe sobre a perspectiva de alteração da norma sobre a progressão docente com base
271 em consultas feitas à Advocacia-Geral da União - AGU e possibilidade de consolidação
272 de novos entendimentos. Passou a palavra aos conselheiros. O conselheiro **Vinicius**
273 **Bittencourt** registrou a necessidade de rediscutir o Edital de afastamento e a Instrução
274 Normativa sobre progressão dos servidores docentes, visto entendimento da categoria de
275 que há inconsistências destes documentos com as legislações vigentes. Que farão
276 reuniões para tratar do assunto e levar ao Consuni para discussão. O conselheiro **Tony**
277 **Almeida** fez o registro dos eventos ocorridos no Centro Multidisciplinar de Bom Jesus
278 da Lapa - CMBJL: em 21/08/23 – Realização da Colação de Grau das Turmas de
279 Bacharelado em Engenharia elétrica e Bacharelado em Engenharia Mecânica, Local de
280 realização: Colégio da Polícia Militar, que contou com a presença do Vice-Reitor Antonio
281 Oliveira de Souza; de 14 a 25/08/23 – Realização da Escola de Estudos Temáticos, com
282 palestras, minicursos e Mesas de Discussão sobre temas relacionados a Engenharias,
283 Ciências e vida estudantil, que contou com a participação de estudantes e servidores; em
284 30/08/23 – Realização da Jornada Pedagógica do CMBJL, que teve como tema “Desafios
285 do CMBJL” e encaminhou a priorização de ações para aumento do número de ingressos
286 nos cursos, com divulgação e visitas. Dando continuidade à reunião, o **Presidente** passou
287 ao segundo ponto de pauta. 2) **Apreciação das Atas do Conselho Universitário: Ata da**
288 **41ª Reunião Ordinária do Consuni, de 14 de agosto de 2023.** O **Presidente Jacques**
289 **Miranda** esclareceu que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de
290 Deliberação Superior já haviam sido inseridas à Ata e consultou se havia mais algum
291 questionamento e/ou contribuição. Não havendo mais contribuições, o **Senhor**
292 **Presidente submeteu ao regime de votação a Ata da 41ª Reunião Ordinária do**
293 **Consuni, de 14 de agosto de 2023, que foi aprovada por unanimidade.** Dando
294 continuidade à reunião, passou a palavra ao Relator para apresentação do sexto ponto de
295 pauta. 6) **Apreciação do Parecer do Relator quanto ao atendimento dos critérios de**
296 **admissibilidade para apreciação pelo Conselho Universitário da Solicitação de**
297 **Recurso impetrado pelo Sr. David Lukas de Arruda Silva quanto ao indeferimento**
298 **da posse para o cargo de Professor do Magistério Superior, para a classe A, com**
299 **denominação Adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para a Área de**
300 **Conhecimento: Geografia Física/Pedologia, concurso regulado pelo EDITAL UFOB**
301 **Nº 05, de 18 de abril de 2023, publicado no DOU de 19/04/2023, retificação conforme**
302 **DOU 04/05/2023, homologação dos resultados no DOU de 17/07/2023, retificação no**
303 **DOU de 20/07/2023, Processo 23520.008910/2023-61, Relator: Conselheiro Luís**



304 **Gustavo Henriques do Amaral.** O conselheiro **Luís Amaral** cumprimentou a todos e
305 passou à apresentação do parecer. O Relator fez o registro histórico dos documentos de
306 tramitação do processo e análises anteriores. Na análise de admissibilidade, registrou que
307 no recurso impetrado, o candidato apresenta declarações da coordenação do Programa de
308 Pós-Graduação em Solos e Nutrição de Plantas da Universidade Federal de Viçosa - UFV,
309 bem como de seu orientador acadêmico, visando demonstrar que sua tese de doutorado
310 seria pertencente à área de Geociências. Apresenta, ainda, o argumento de que o seu
311 doutoramento ocorreu na Linha de Pesquisa de Pedologia, e que esta é reconhecida como
312 uma subárea das Geociências, destacando o tema de sua tese de doutorado. No entanto,
313 não trouxe elementos que contestem a vinculação do Programa de Pós-Graduação em
314 Solos e Nutrição de Plantas da UFV à área básica de Ciência do Solo e à área de avaliação
315 em Ciências Agrárias I, conforme cadastro publicizado pela Coordenação de
316 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes na Plataforma Sucupira.
317 Conforme estabelecido no EDITAL N° 5, de 18/04/2023, o perfil estabelecido e descrito
318 em seu anexo I é de 1 (uma) vaga para Professor Adjunto (A), 40h (DE), na área de
319 Geografia Física/Pedologia, exigindo-se titulação de Graduação em Geografia com
320 Doutorado em Geografia e/ou Geociências. O diploma de doutorado apresentado pelo
321 candidato não cumpre o requisito exigido, uma vez que não confere o título de Doutor
322 em Geografia ou em Geociências, mas sim em uma área afim. No entanto, não há, no
323 referido edital, flexibilização do título de doutorado em áreas afins nem da titulação
324 exigida, permitindo que tese defendida na área fosse adotada como critério de substituição
325 do título na área, limitando assim, a decisão administrativa da Universidade. Dessa forma,
326 tendo em vista que os documentos apresentados no recurso impetrado pelo candidato não
327 são suficientes para contrapor os argumentos contidos na NOTA TÉCNICA N°
328 10/2023/PROGEP, o Relator concluiu pela inadmissibilidade do pleito, com base no §1°
329 do art. 78 do Regimento Geral da UFOB. Concluída a apresentação, o **Presidente**
330 **Jacques Miranda** complementou que o processo já tramitou no Conselho Diretor da
331 Unidade e que não foram encontrados elementos que pudessem ser contestados sobre
332 decisão da Unidade Acadêmica. Que o candidato também não entrou com recurso da
333 decisão da banca de que o seu título não era da área do concurso e sim de área afim, e que
334 não havia essa flexibilização para áreas afins no edital. Informou que não foram
335 encontrados elementos contrários à decisão do Conselho Diretor do Centro, mas que para
336 assegurar o direito do candidato, foi admitida a solicitação para a análise da
337 admissibilidade pelo Consuni. Considerando que não foi apresentado vício de forma ou
338 legalidade na decisão do Conselho Diretor do Centro, que realmente não era um recurso
339 admissível. Consultou dúvidas ou questionamentos ao parecer. O conselheiro **Jucelyno**
340 **Macedo** cumprimentou a todos e complementou que a titulação é previsão editalícia e
341 que era necessário e importante o respeito ao edital, como aos demais participantes que
342 cumpriram os requisitos. Que inclusive houve prazo para pedido de impugnação do edital
343 no lançamento, o que não houve. Agradeceu e parabenizou ao conselheiro Luís Amaral
344 pelo parecer. A conselheira **Izabela Moraes** manifestou dúvida quanto ao renqueamento
345 de quotas e se poderia haver alteração na classificação geral pelo quesito mencionado. O
346 **Presidente Jacques Miranda** esclareceu que a legislação não chama a atenção quanto à
347 negativa de posse, e que a chamada dos candidatos ocorre conforme a classificação final



348 e o percentual que está previsto no concurso, mas que, devido a não posse, seria
349 averiguado pela Progep qual o processo a ser seguido, o que foi confirmado pelo
350 conselheiro **Jucelyno Macedo**. Não havendo mais dúvidas, o **Senhor Presidente**
351 **submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator quanto ao atendimento dos**
352 **critérios de admissibilidade para apreciação pelo Conselho Universitário da**
353 **Solicitação de Recurso impetrado pelo Sr. David Lukas de Arruda Silva quanto ao**
354 **indeferimento da posse para o cargo de Professor do Magistério Superior, para a**
355 **classe A, com denominação Adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para a Área**
356 **de Conhecimento: Geografia Física/Pedologia, concurso regulado pelo**
357 **EDITAL UFOB Nº 05, de 18 de abril de 2023, publicado no DOU de 19/04/2023,**
358 **retificação conforme DOU 04/05/2023, homologação dos resultados no DOU de**
359 **17/07/2023, retificação no DOU de 20/07/2023, Processo 23520.008910/2023-61, que**
360 **foi aprovado por unanimidade.** Informo que às quinze horas o conselheiro Luís Amaral
361 solicitou retirada da reunião para cumprimento de compromisso administrativo, o que foi
362 acolhido. Logo após, o **Presidente** passou a palavra à Presidência da CEAA para
363 apresentação do terceiro ponto de pauta. **3) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos**
364 **Estudantis e Ações Afirmativas.** A conselheira **Adma Lacerda** cumprimentou a todos
365 e informou que se tratavam dos relatos dos documentos apreciados na 28ª reunião
366 ordinária da CEAA, e passou aos relatos: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD
367 REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 052, DE 20 DE JUNHO DE 2023 –
368 Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.1 e 2023.2 da Graduação, nos itens:
369 Registro do Planejamento Acadêmico, Matrícula dos Estudantes Veteranos/Regulares,
370 Avaliação Curricular e Colação de Grau, Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes
371 Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Formação Profissional da
372 UFOB no ano letivo e Monitoria de Ensino; Considerando a necessidade de garantir
373 condições adequadas para a análise minuciosa e criteriosa dos documentos apresentados
374 pelos estudantes concluintes, por parte das respectivas coordenações de curso;
375 Considerando permitir o que os setores responsáveis tenham tempo suficiente para
376 analisar os processos de avaliação curricular com a devida atenção, garantindo que todos
377 os aspectos legais e regulamentares sejam devidamente observados; e Atendendo ao
378 encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59; b)
379 aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 053,
380 DE 10 DE JULHO DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO
381 EDITAL Nº 07/2023 – PROPGP/UFOB - Processo Seletivo para realização do Teste de
382 Proficiência em Língua Inglesa – TOEFL ITP REMOTE; Considerando a necessidade de
383 uso dos testes de proficiência disponíveis para aplicação; Considerando a necessidade de
384 ajustes para aperfeiçoamento dos procedimentos do edital para entrega de serviço mais
385 qualificado e com maior precisão ao público de interesse; e, Atendendo ao
386 encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo
387 23520.000564/2023-73; c) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À
388 CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 054, DE 11 DE JULHO DE 2023 – Aprova o TERMO DE
389 APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 011/2022 -
390 Programa de Tutoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB;
391 considerando recomendação da Comissão Permanente do Programa de Tutoria de Ensino



392 e da Pró-Reitoria de Graduação, para recondução dos tutores já treinados no semestre
393 2023.1 para atuação no programa no semestre 2023.2; considerando a manutenção do
394 cadastro de reserva com aproveitamento dos candidatos aprovados para atuarem no
395 semestre 2023.2; e, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação -
396 Prograd, Processo 23520.011977/2022-01; d) aprovação da DECLARAÇÃO AD
397 REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 055, DE 11 DE JULHO DE 2023 –
398 Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE Nº 03/2023 -
399 Avaliação Socioeconômica dos Estudantes-Candidatos e Concessão de Auxílio da
400 Assistência Estudantil; Considerando a equiparação do Auxílio Alimentação da
401 Assistência Estudantil entre os *campi* da UFOB; Considerando o item 7.8.: “Havendo
402 alteração nos repasses relativos ao PNAES nos exercícios subseqüentes, os valores dos
403 auxílios estudantis definidos no item 7.4. e o limite mensal de investimento definido no
404 item 7.6.1 poderão ser revistos, de modo a compatibilizá-los com o orçamento
405 disponível.” Considerando o atendimento isonômico previsto na Política Institucional de
406 Assistência Estudantil da UFOB; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de
407 Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae, Processo 23520.012957/2022-49; e)
408 aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 056,
409 DE 20 DE JULHO DE 2023 – Aprova o EDITAL Nº 11/2023 – PROPGP/UFOB -
410 Inscrição e Seleção de Estudantes para Prova de Nivelamento em Língua Inglesa do
411 Programa UFOB Multilínguas; Considerando a necessidade de preencher as vagas
412 remanescentes nas turmas de Nível Básico 2 – Turma 4 (presencial) e Turma 5 (remota)
413 – do Programa UFOB Multilínguas no semestre de 2023.2; Considerando que as vagas
414 denominadas de remanescentes são vagas que restarão do EDITAL Nº 10/2023 -
415 PROPGP/UFOB, com etapas ainda em curso; Considerando garantir o uso eficiente dos
416 recursos públicos angariados para a manutenção do Programa UFOB Multilínguas;
417 Considerando o Parecer do Conselheiro Romenique da Silva de Freitas, emitido em 18
418 de julho de 2023, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do
419 Edital; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa -
420 PROPGP, Processo 23520.007698/2023-15; f) aprovação da DECLARAÇÃO AD
421 REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 057, DE 24 DE JULHO DE 2023 –
422 Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.1 da Graduação, no item: Período de
423 Aulas; Considerando que alguns docentes não conseguiram realizar a consolidação das
424 turmas no prazo estabelecido; Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e Atendendo
425 ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59; g)
426 aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 058,
427 DE 10 DE AGOSTO DE 2023 – Aprova a autorização para que a Secretaria Acadêmica
428 - SA realize as avaliações curriculares dos acadêmicos Adriana de Souza da Silva,
429 matrícula nº 2016012006, Hudson Alves da Silva, matrícula nº 2018011492, ambos do
430 curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades – BIH, e Daniela Lima da Silva,
431 matrícula nº 2018020830, do curso de Direito, com o intuito de que possam colar grau na
432 data de 10 de agosto de 2023; Considerando que os acadêmicos encontram-se aptos a
433 colar grau; Considerando que a avaliação curricular é o único requisito pendente a ser
434 cumprido, e cujo processo não foi devidamente instruído a tempo, devido a uma falha
435 administrativa no âmbito do Centro das Humanidades; Considerando evitar prejuízos aos



436 estudantes; e Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Humanidades,
437 Processo 23520.008736/2023-57; h) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM
438 À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 059, DE 21 DE AGOSTO DE 2023 – Aprova a alteração
439 na Agenda Acadêmica 2023.2 da Graduação, no item: Registro do Planejamento
440 Acadêmico - Homologação e cadastro de turmas no sistema SIGAA; Considerando que
441 alguns Centros não conseguiram realizar a criação/abertura de turmas de componentes
442 para o Semestre 2023.2 no prazo estabelecido; Considerando evitar prejuízos aos
443 estudantes; e Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo
444 23520.010877/2022-59; i) aprovação da quebra de pré-requisito para que estudantes
445 possam cursar ao mesmo tempo os componentes: "Currículo e Avaliação – CHU0017" e
446 "Estágio Supervisionado em História I – CHU0031" do Curso de Licenciatura em
447 História, encaminhada pelo Centro das Humanidades, Processo 23520.008988/2023-86;
448 j) aprovação da Alteração da RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 005, de 03 de
449 dezembro de 2021, que trata do Regulamento de Ensino de Pós-Graduação - REPG da
450 Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, com vistas à normatização dos Cursos
451 *Lato Sensu* de Aperfeiçoamento, encaminhada pelo Pró-Reitoria de Pós-Graduação e
452 Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.008299/2023-71; k) aprovação do Parecer da
453 CEAA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do
454 Curso de Geologia, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, Processo
455 23520.000913/2023-57. Concluídos os relatos, o **Presidente Jacques Miranda**
456 consultou se havia dúvidas ou manifestações. Não havendo, passou a palavra à Presidente
457 da CPECC para apresentação do quarto ponto de pauta. 4) Relato da Câmara de Pesquisa,
458 Extensão, Comunicação e Cultura. A Presidente da CPECC **Daniéla Calado**
459 cumprimentou a todos e destacou as emissões de Declarações *Ad Referendum* à CPECC
460 para ajustes em editais dos valores de bolsas devido a suplementação orçamentaria, e
461 passou aos relatos: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À
462 CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 003, DE 26 DE ABRIL DE 2023 – Aprova o TERMO DE
463 APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2022 – PROPGP/UFOB do Programa
464 Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - 2022-2023 - PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-
465 CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-UFOB; Considerando a Portaria CNPQ Nº 1.237, de 17 de
466 fevereiro de 2023, que estabelece os valores reajustados das bolsas de formação e
467 pesquisa e de outros benefícios no País; Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023
468 – Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
469 Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores
470 das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de
471 maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e
472 Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011784/2021-61; b) aprovação da DECLARAÇÃO
473 AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 004, DE 26 DE ABRIL DE 2023
474 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 03/2022 –
475 PROPGP/UFOB do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento
476 Tecnológico e Inovação - 2022-2023 - PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB; Considerando a
477 Portaria CNPQ Nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, que estabelece os valores
478 reajustados das bolsas de formação e pesquisa e de outros benefícios no País;
479 Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 – Proplan, de 24 de abril de 2023, da



480 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os
481 programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de
482 abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao
483 encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo
484 23520.011785/2021-13; c) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À
485 CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 005, DE 26 DE ABRIL DE 2023 – Aprova o TERMO DE
486 APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 02/2023 - Programa de
487 Apoio à Extensão Universitária - Estudante Protagonista; Considerando o Memorando
488 Eletrônico nº 9/2023 – Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento
489 e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB
490 terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos
491 ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de
492 Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.012987/2022-55; d) aprovação da
493 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 006, DE 26 DE
494 ABRIL DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL
495 PROEC/UFOB Nº 01/2023 - Programa de Apoio à Extensão Universitária - Pré-Enem da
496 UFOB; Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 – Proplan, de 24 de abril de
497 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que
498 os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de
499 abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao
500 encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo
501 23520.013204/2022-51; e) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À
502 CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 007, DE 26 DE ABRIL DE 2023 – Aprova o TERMO DE
503 APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 02/2022 - Programa
504 Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - Pibiex 2022 – 2023; Considerando o
505 Memorando Eletrônico nº 9/2023 – Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de
506 Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas
507 institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023,
508 cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento
509 da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.002304/2022-51; f)
510 aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº
511 008, DE 20 DE JUNHO DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
512 AO EDITAL Nº 03/2023 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de
513 Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2023-2024 - PIBITI-CNPq e
514 PIBITI-UFOB; Considerando a necessidade de alteração no edital no que concerne aos
515 procedimentos para cadastro de estudante e de orientador, em razão da atualização do
516 Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas - SIGAA; Considerando o Parecer do
517 Conselheiro Clayton da Silva Barcelos, emitido em 13 de junho de 2023, apresentando
518 argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Termo de Apostilamento; e,
519 Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP,
520 Processo 23520.011945/2022-05; g) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM
521 À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 20 DE JUNHO DE 2023 – Aprova o TERMO
522 DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2023 – PROPGP/UFOB - Programa
523 Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - 2023-2024 - PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-



524 CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-UFOB; Considerando a necessidade de alteração no edital
525 no que concerne aos procedimentos para cadastro de estudante e de orientador, em razão
526 da atualização do Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas - SIGAA; Considerando
527 o Parecer do Conselheiro Clayton da Silva Barcelos, emitido em 13 de junho de 2023,
528 apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Termo de
529 Apostilamento; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e
530 Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011940/2022-74; h) aprovação da DECLARAÇÃO
531 *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 010, DE 29 DE JUNHO DE 2023
532 Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 06/2023 –
533 PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação -
534 PAEPG; Considerando a Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe
535 sobre o reajuste dos valores das bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal
536 de Nível Superior - Capes, no país; Considerando a Portaria CNPQ Nº 1.237, de 17 de
537 fevereiro de 2023, que estabelece os valores reajustados das bolsas de formação e
538 pesquisa e de outros benefícios no País; Considerando o Memorando Proplan nº 09, de
539 24 de abril de 2023, sobre Programas Institucionais - Complementação orçamentária
540 2023; Considerando o Parecer do Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin, emitido em 20
541 de junho de 2023, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do
542 Termo de Apostilamento; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-
543 Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011871/2022-07; i) aprovação da
544 DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 011, DE 03 DE
545 JULHO DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº
546 01/2023 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária
547 Fluxo Contínuo 2023-2024; Considerando a necessidade de alteração no edital no que
548 concerne aos procedimentos para cadastro de estudante, em razão da atualização do
549 Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas - SIGAA; Considerando o Parecer do
550 Conselheiro Rafael da Conceição Simões, emitido em 17 de maio de 2023, apresentando
551 argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Termo de Apostilamento; e,
552 Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP,
553 Processo 23520.011943/2022-16; j) aprovação do TERMO DE APOSTILAMENTO Nº
554 01 AO EDITAL Nº 04/2023 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de
555 Iniciação Científica no Ensino Médio PIBIC-EM - 2023 - 2024, sob gestão da Pró-
556 Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011950/2022-18; k)
557 aprovação do EDITAL Nº 12/2023 - PROPGP/UFOB - Auxílio à publicação de artigos
558 científicos, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo
559 23520.008387/2023-73. Concluídos os relatos, o **Presidente Jacques Miranda**
560 consultou se havia dúvidas ou manifestações. Não havendo, passou a palavra à Presidente
561 da CGAG para apresentação do quinto ponto de pauta. **5) Relato da Câmara de Gestão**
562 **Administrativa e Governança.** A Presidente da CGAG **Leriane Cardozo**
563 cumprimentou a todos e registrou que se tratava de documento aprovado na 24ª Reunião
564 Ordinária da CGAG, realizada em 24/08/23, e passou ao relato: a) aprovação da Proposta
565 de Resolução que institui a Política de Segurança da Informação – PSI da Universidade
566 Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da
567 Informação e Comunicação – CGTIC, Processo 23520.001280/2023-02. Informou que a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

568 legislação estabelece a obrigatoriedade das Instituições públicas formularem suas
569 políticas atendendo às normativas superiores, e que o documento foi amplamente
570 discutido pela Câmara, como também recebeu contribuições da Comunidade Acadêmica.
571 Concluído o relato, o **Presidente Jacques Miranda** consultou se havia dúvidas ou
572 manifestações. Não havendo, o **Presidente** agradeceu a todos pela participação na
573 reunião. Às quinze horas e trinta minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques
574 Antonio de Miranda, encerrou a 42ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da
575 Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu,
576 Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a
577 presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da
578 ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 12 de setembro
579 de 2023. Ata aprovada na 43ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada em 11 de outubro
580 de 2023.